

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 12ª/SL	05/2024	12/12/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90003/2024		
E-MAIL:		
12a.sl@codevasf.gov.br		
ASSUNTO:		
RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 90003/2024		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 90003/2024 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA- QUE TEM COMO OBJETO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS BÁSICOS, DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL E DE PROJETO BÁSICO DO SISTEMA ADUTOR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, LOCALIZADO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APÓS CONSULTA A ARÉA TÉCNICA, INFORMAMOS:

1. PERGUNTA(S):

A licitante apresentou a seguinte dúvida:

- a) “Para atuação como supervisão, conforme item 7.18.4 é correto o entendimento de que o(s) profissional(is) deverá (ão) atender o tempo de formação mínimo/experiência conforme o item 7.18.11 e que conforme o item 7.18.12 atestados de capacitação (CATs) poderão ser apresentadas com objeto igual o similar tendo sido o(s) profissional (is) no mínimo categorizados como “supervisores”. Portanto, poderão estar também caracterizados, na(s) CAT(s), a partir da Resolução CONFEA Nº 1073 DE 19/04/2016, como atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica, incluindo a grafia “Condução de equipe técnica” e/ou “condução de serviço técnico” e/ou “coordenação” e/ou “gestão”, “supervisão” e/ou “orientação de equipe”. Em caso negativo indicar limitações requeridas”.

2. RESPOSTA(S):

De forma objetiva, informa-se que constam no Termo de Referência os requisitos e critérios mínimos a serem comprovados, de forma clara e direta, tanto quanto a formação, quanto em relação a experiência e, documentação comprobatória a ser apresentada, conforme subitem 7.18 Equipes de Trabalho. Oportunamente, atentar para todos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RAIMUNDA DO CARMO DOS SANTOS FRANCISCHETTI
CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 12ª/SL